

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E  
COMÉRCIO EXTERIOR – MDIC  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E  
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO  
Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 035 , de 31 de março de 2003.**

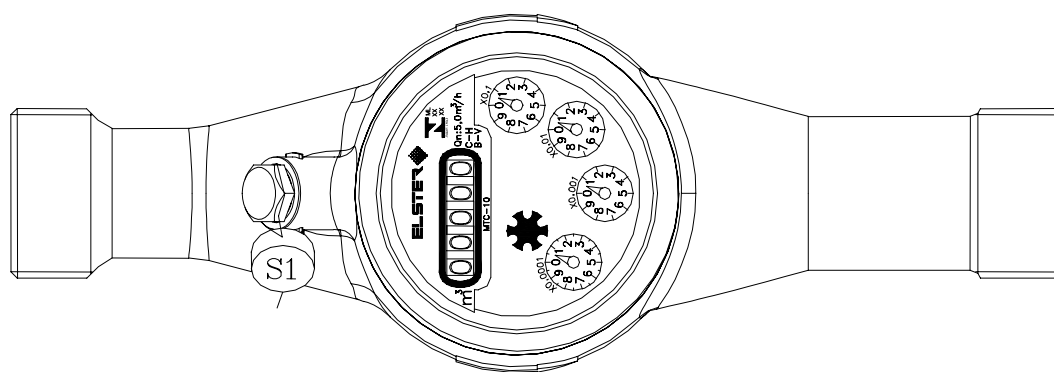
O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo MTC-10 de hidrômetro, marca ELSTER, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

- 1      **CARACTERÍSTICAS DO MODELO:**
  - 1.1      Fabricante : Elster Medição de Água S.A.  
Endereço: Av. Lincoln Alves dos Santos, nº 944 – Montes Claros – MG.
  - 1.2      Descrição : Hidrômetro para água fria, multijato, mecânico.
  - 1.3      Classe metrológica:
    - 1.3.1      Classe “C (H)” e “B (V)”.
  - 1.4      Vazão nominal: 5,0 m<sup>3</sup>/h.
  - 1.5      Diâmetro nominal: DN 25.
  - 1.6      Comprimento: 260 mm.
  - 1.7      Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular para indicação dos submúltiplos.
    - 1.7.1      Indicação máxima : 99 999 m<sup>3</sup>.
    - 1.7.2      Menor divisão : 0,000 1 m<sup>3</sup>.
- 2      **ESPECIFICAÇÕES :**
  - 2.1      Temperatura máxima : 40° C.
  - 2.2      Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.
- 3      **FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :**
  - 3.1      Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52 600 000 714 / 03
- 4      **CONTROLE METROLÓGICO :**
  - 4.1      Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.
- 5      **MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :**
  - 5.1      Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma **“SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--”** (nº e ano).
  - 5.2      A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:  
S1 - Na proteção do dispositivo de ajuste.
  - 5.3      Será aposta no mostrador a condição de utilização do medidor, conforme estabelecido no subitem 1.3, da seguinte forma: “C (H) - B (V)”
- 6      **DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :**
  - 6.1      Vista de planta.
  - 6.2      Vista interna.
  - 6.3      Vista externa e marca de selagem.

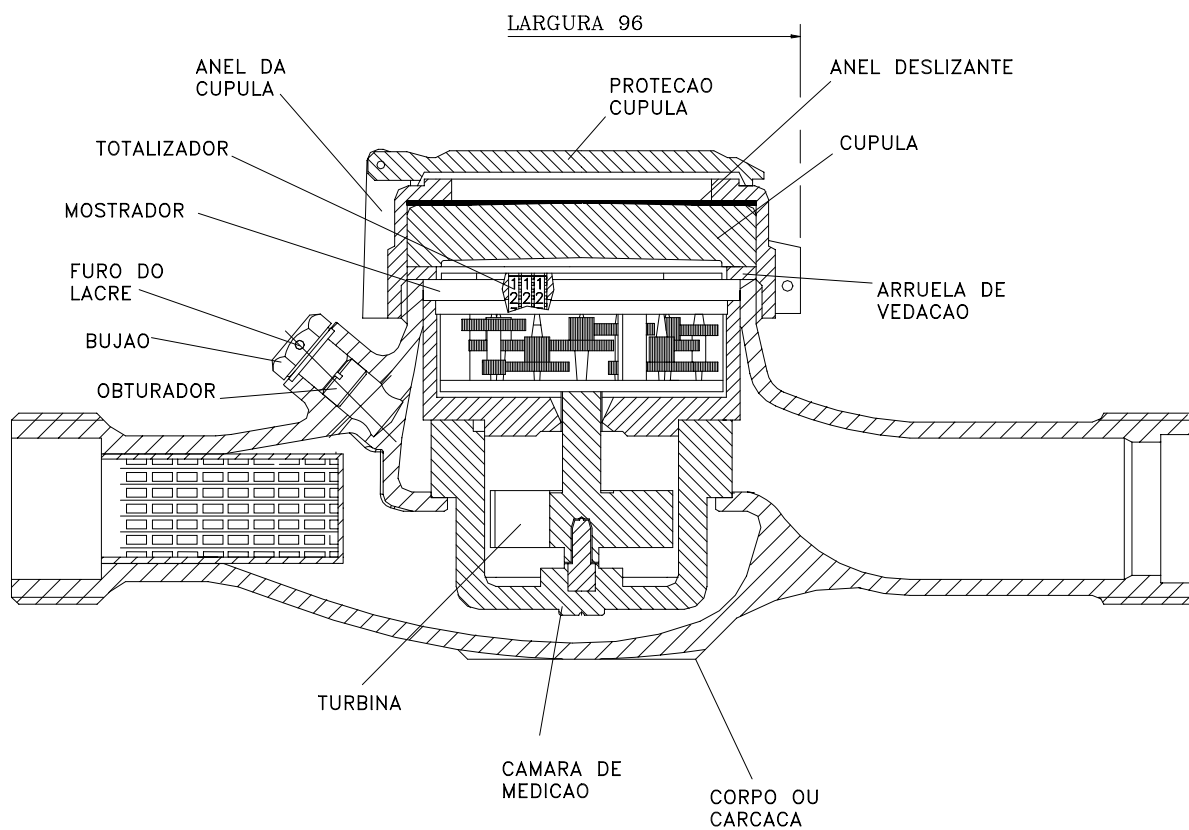
- 7 ENTRADA EM VIGOR :
- 7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES  
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 31 DE março DE 2003

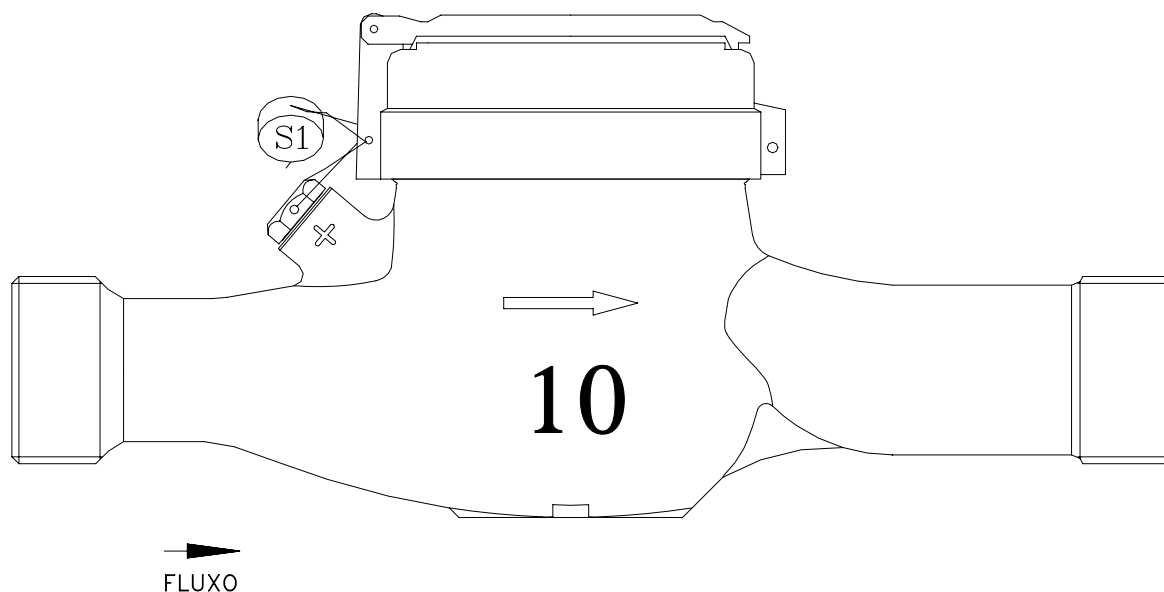
|                                                                                     |                                                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  | FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A                                                                  | COTAS EM:<br>mm |
|                                                                                     | VISTA DE PLANTA                                                                                         | ESCALA:<br>F/E  |
|                                                                                     | MODELO MTC-10 - Qn 5,0 m³/h – DN 25 – Multijato – Mecânico<br>Classe C (H) – B (V) – Comprimento 260 mm | ANEXO:<br>01    |



- Comprimento: 260,00 mm
- Altura Total: 115,00 mm

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 31 DE março DE 2003

|                                                                                     |                                                                                                                      |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  | FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A                                                                               | COTAS EM:<br>mm |
|                                                                                     | VISTA INTERNA                                                                                                        | ESCALA:<br>F/E  |
|                                                                                     | MODELO MTC-10 - Qn 5,0 m <sup>3</sup> /h – DN 25 – Multijato – Mecânico<br>Classe C (H) – B (V) – Comprimento 260 mm | ANEXO:<br>02    |



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 035 DE 31 DE março DE 2003

|                                                                                     |                                                                                                                      |                 |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
|  | FABRICANTE: ELSTER MEDIÇÃO DE ÁGUA S.A                                                                               | COTAS EM:<br>mm |
|                                                                                     | VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM                                                                                     | ESCALA:<br>F/E  |
|                                                                                     | MODELO MTC-10 - Qn 5,0 m <sup>3</sup> /h – DN 25 – Multijato – Mecânico<br>Classe C (H) – B (V) – Comprimento 260 mm | ANEXO:<br>03    |